



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 052/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) E CORRELATOS, VISANDO ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro, Paraisópolis/MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, situada à Avenida Dom Pedro II, n.º 500, sala 2.828, andar 2, Bairro Caiçaras, no município de Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30.770-162, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.151.275/0001-04, neste ato representada pela Sr.ª **Ana Cristina da Fonseca**, portadora do CPF n.º XXX.829.176-XX.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decretos Municipais n.º 4.365/2023; 4.366/2023 e 4.449/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos de proteção coletiva (EPC's) e correlatos, e das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico RP n.º 082/2025 realizado em 12/01/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico RP n.º 082/2025 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 06 de fevereiro de 2026, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), equipamentos de proteção coletiva (EPC'S) e correlatos, visando atender diversos Setores da Administração Municipal da Prefeitura de Paraisópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV – Termo de Referência/Especificação do Objeto.

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 84 e 105 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.3. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 082/2025 terá seu extrato publicado no site oficial do município e na AMM, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.5. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

3.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o produto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do Município;

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo **GERENCIADOR DA ATA**;

3.4. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) fornecimento(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **DETENTORA DA ATA**;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo Licitatório, n.º do Pregão, n.º da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	AVENTAL TÉRMICO - Confeccionado em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas, revestido em silicone, sem forro, com viés. Tiras para ajuste e costuras em linha de para aramida. EPI com CA.	RIO VALEY CA97999	UND	40	R\$89,00	R\$3.560,00
05	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO - AMARELA E LARANJA : A bandeira é indicada para obras de emergência em rodovias e em situações de risco como, tráfego elevado, velocidade alta, má visibilidade, obras nas rodovias e necessidades de interrupção do fluxo. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Comprimento de cabo: 60 cm;• Dimensão bandeira: 33 cm• Cor: Amarela e Laranja; Peso aproximadamente: 150g.	ATHENAS	UND	6	R\$45,95	
09	CADEIRA SUSPENSA PARA TRABALHO EM ALTURA: A cadeira suspensa para trabalho em altura é um equipamento de trabalho, voltada para serviços em altura ou profundidade, podendo ser usado em locais nos quais seja necessária movimentação vertical. Este equipamento deverá atender as normas do ministério do trabalho - NR18 Portaria.	CELPAN	UND	4	R\$980,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Deve ter sistema dotado com dispositivo de descida com dupla trava de segurança, quando a sustentação for através de cabo de fibra sintética;- Resistência aproximadamente: 140 kg;- Deslocamento: vertical;- Assento anatômico confeccionado em Polipropileno;- Estrutura confeccionada em ferro com tratamento superficial zincado;- Cinto de segurança;- Gancho metálico para suporte de material ou ferramentas;- Alavanca de liberação de descida emborrachada;- Atender as normas de segurança no trabalho NR18 Portaria 13 de 09.07.2002 e Normas ABNT NBR 14751:2020.					
10	CALÇA DE SEGURANÇA MOTOSSERRISTA 8 CAMADAS: confeccionada inteiramente em poliéster, incluindo seu forro em 8 camadas de trama protetora, que tem a função de parar imediatamente a motosserra caso a mesma entre em contato com o usuário. Possuir proteção 360º, ou seja, toda a calça possuir a trama protetora. Conter passantes para cinto e elástico na cintura para melhor ajuste do usuário. EPI com CA.	SAYRO CA36600	UND	6	R\$198,00	R\$1.188,00
17	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - Engate contra queda dorsal em aço e peitoral em fibra sintética; dois engates para posicionamento; duas fivelas para ajuste de suspensórios e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa; almofadada na cintura. EPI com CA.	DGMASTER CA46136	UND	10	R\$155,00	
18	CINTURÃO DE POSICIONAMENTO (ABDOMINAL) - Confeccionado em fita de poliéster 45 mm, possuir 2 argolas em aço nas laterais para posicionamento, 1 fivela em aço para regulagem da cintura (com almofada na cintura). Altura de 140mm e 800mm de comprimento. Cinturão para ser utilizado com os talabartes de posicionamento. EPI com CA. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	DGMSTER CA46140	UND	10	R\$120,00	
22	CONJUNTO ELETRICISTA NR10 RISCO 2 – CAMISA E CALÇA: Deve conter proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e antichama. Conjunto de segurança confeccionado em três camadas, sendo a 1ª e a 2ª de tecido Júpiter FR, sarja 3x1, 88% algodão e 12% poliamida, com gramatura de 7.67 oz/yd ² (260 g/m ²) e a 3ª camada de tecido Vênus FR, sarja 3x1, 88% algodão e 12 % poliamida, com gramatura de 6,8 oz/yd ²	POWER CA42523 CA42524	UND	10	R\$320,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	(230 g/m ²), cor: cinza clara classe 1 e 2 com refletivo laranja. Com C.A. MANGA: CURTA / TAMANHOS – CAMISA G e GG / CALÇA 40,42 e 44.					
23	<p>CORDA ESTÁTICA 12,0 mm: Corda de segurança confeccionada com três capas e alma central, trançado externo de poliamida com tratamento, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno, trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central sendo também a poliamida. Possuir identificação interna gravada NR 18.16,5 ISO 1140 1990. Norma aplicável: NR-18. Uso recomendado: Corda para uso específica em cadeiras suspensas e fixação de Trava-quedas. Descritivo técnico: Rolo: 100m. Tipo de encordoamento: trançada; Carga ruptura: aproximadamente: 2.200 kg; Rendimento: aproximadamente: 9 metros/kg.</p>	PAMPA	UND	10	R\$620,00	R\$6.200,00
24	<p>CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA: classificado como Grupo 3 - Especial, homogêneo, creme 3 em 1 resistente que aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: óleos brutos, solventes, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxas, tinta à base de óleo, sem que o usuário perca a sensibilidade ao tato. VOLUME: Bisnaga 120g.</p>	HELP HAND CA9611	UND	200	R\$7,00	R\$1.400,00
31	<p>FITA AUTOADESIVA ANTIDERRAPANTE: Para aplicação em superfícies planas de pisos, escadas, rampas, corredores, etc. para áreas internas e externas onde há a necessidade de se evitar o escorregamento. Fita autoadesiva antiderrapante confeccionada em resina poliuretânica, revestida com grãos de óxido de alumínio e coberta com adesivo acrílico. Cor: PRETA, Largura da fita: 50 MM, Comprimento do rolo: 30 M.</p>	FURNAPAK	UND	10	R\$101,00	
40	<p>FAIXA REFLETIVA LATERAL - Dimensão: 30 x 5 cm: Projetada para sinalizar veículos de cargas, caminhões, vans, ônibus, trailers e outros veículos à noite, períodos e locais de baixa luz, aumentando a segurança nas ruas e estradas. Faixa refletiva adesiva permanente, sensível à pressão de alta fixação, refletivo do tipo microprismático de alta qualidade. Características técnicas: As faixas refletivas devem atender os requisitos exigidos pelo CONTRAN. Retrorefletividade conforme as resoluções N.º 132 e 316 do Denatran; Durabilidade mínima: 7 anos; somente para exposição vertical; Marcas de segurança aprovadas estão protegidas contra a abrasão garantindo a conformidade contínua; Auto-adesivo</p>	PRISMALITE	UND	300	R\$7,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	permanente; ótima visibilidade em grandes e curtas distâncias; Homologado: Inscrição de “APROVADO DENATRAN” em sua construção; Atender as resoluções 128/316 do CONTRAN.					
42	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, tira de reforço externo em vaqueta embutida entre o polegar e o indicador, dorso em raspa, fivela na palma para ajuste. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Para ser usada sobre luvas de borracha, para alta e baixa tensão. EPI com CA.	PRETTO CA52567	PAR	4	R\$38,00	
46	LUVA DE RASPA, 20 cm (cano longo): Confeccionada em couro de raspa curtido ao cromo, com reforço interno do mesmo material na região da palma da mão e dos dedos. Uso: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicada para Indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, serviços gerais na área de solda, madeiras, construção civil, etc. EPI com CA.	TR COUROS CA47927	PAR	80	R\$12,00	R\$960,00
47	LUVA NYLON: Confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). EPI com CA. TAMANHOS P, M e GG.	MEDIX CA8758	PAR	300	R\$2,50	R\$750,00
48	LUVA DE VAQUETA: Confeccionada em vaqueta na palma e no dorso, reforço externo entre o indicador e o polegar, na cor natural e elástico no dorso do punho para melhor fixação. Indicada para uso geral na área industrial, florestal, etc. CANO MÉDIO (15 cm). EPI com CA.	TR COUROS CA47926	PAR	100	R\$13,00	
49	LUVA DE VAQUETA: Confeccionada em vaqueta na palma e no dorso, reforço externo entre o indicador e o polegar, na cor natural e elástico no dorso do punho para melhor fixação. Indicada para uso geral na área industrial, florestal, etc. EPI com CA. TIPOS CANO LONGO (20 cm).	TR COUROS CA47928	PAR	100	R\$17,40	R\$1.740,00
50	LUVA PVC: Confeccionada em suporte têxtil de fibras naturais, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenosa na região palmar, ponta dos dedos e no dorso. 36cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, perfurantes e contra riscos químicos (luvas impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares). EPI com CA. TIPO CANO MÉDIO (36CM) COR VERDE.	KALIPSO CA21420	PAR	20	R\$13,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

52	LUVA PANO (PALMA DE BORRACHA) - Confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. EPI com CA. TAMANHOS P, M e G. PALMA LARANJA.	LDI SAFETY CA42252	PAR	150	R\$7,20	
53	LUVA PARA MOTOSSERRA: Modelo Motosserrista - Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira; reforço interno em vaqueta na palma; dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste; punho em algodão; mão direita modelo mitene três dedos; mão esquerda modelo mitene de dois dedos. EPI com CA. TAMANHOS: M e GG.	SAYRO CA14749	PAR	8	R\$55,00	
55	MACACÃO CORPO INTEIRO - Vestimenta de proteção, tipo macacão, confeccionada em tecido laminado microporoso e antiestático de 50 gr/mt; capuz de duas peças; fecho frontal em zíper de duas vias; laços nos polegares e elástico na ½ cintura; pulsos, tornozelos e emendas costuradas. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. EPI com CA. TAMANHOS M, G e EXG.	ANSELL CA45613	UND	60	R\$10,20	R\$612,00
60	MÁSCARA FACIAL FULL FACE ABSOLUTE: MÁSCARA – Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, corpo em elastômero azul. A peça facial possui visor em material plástico rígido transparente (policarbonato). Na parte central inferior do corpo da peça, existir abertura para encaixe de dispositivo de material plástico rígido preto, preso por uma abraçadeira. Este dispositivo possui, na parte externa inferior, uma tampa de plástico preta dotada de aberturas e de tela metálica e, em sua parte interna inferior, suporte com 1 válvula de exalação. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha, confeccionada do mesmo material da peça. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada 1 válvula de inalação. A peça possui 1 tirante de cabeça com 5 pontos de fixação, preso por fivelas plásticas pretas, dotadas de presilhas plásticas pretas ou metálicas com ajuste rápido. Junto às 2 fivelas localizadas na parte inferior da peça, há outras duas fivelas plásticas pretas, onde são fixadas as pontas de uma tira (cordão) de borracha preta, para descanso da peça no pescoço do usuário. EPI com CA. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS (VOGA), dióxido de enxofre e amônia. Filtros químicos classe 1: 514933-3810A1; 5149343810B1; 514935-3810A1B1; 514936-3810K1; 514937-3810	PLASTCOR CA36729	UND	10	R\$360,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	A1B1E1K1. PARA MÁSCARAS FACIAL INTEIRA.					
61	MOSQUETÃO DE SEGURANÇA TRAVA DUPLA VICSA VIC24300: Conector metálico com formato oval, com segmento móvel chamado gatilho, que se abre permitindo a passagem de equipamentos, tornando-se assim, parte de um sistema de segurança; confeccionado em aço carbono, com fechamento em trava dupla por sistema automático do gatilho e rosca manual que impede abertura durante o uso.	CARBOGRAFIT	UND	20	R\$32,60	
62	MASCARA FACIAL P/ SOLDADOR: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo de poliamida ou polipropileno. Possuir visor fixo, suportando uma placa de cobertura na parte externa, o filtro de luz e uma placa plástica na parte interna. Suporte plástico preto que se encaixa nas fendas laterais do visor fixo. Proteção facial. Alta resistência a impacto e respingos da solda. EPI com CA.	PLASTCOR CA36014	UND	6	R\$35,00	R\$210,00
63	ÓCULOS COM LENTE CINZA (FUMÊ): Proteção dos olhos contra impacto de partículas voláteis e luminosidade intensa. Lente cinza (fumê) com tonalidade 3.0. Usada em ambiente externo onde a luz do sol e a luminosidade causam fadiga e dificuldade da visão. EPI com CA.	ISSO MOLD CA28018	UND	150	R\$2,95	R\$442,50
64	ÓCULOS COM LENTE INCOLOR: Constituído de armação e visor confeccionados em peça única de policarbonato incolor; hastes tipo espátula com proteção lateral, com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos. EPI com CA.	ISSO MOLD CA28018	UND	150	R\$2,95	
71	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE 03 FLANGES: Confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira são flanges maciças e cônicas. Com atenuação (15 a 20 dB NRRsf - Nível de Redução do Ruído). EPI com CA.	KALIPSO CA14470	UND	100	R\$1,20	
75	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL COMPLETO - Com corpo confeccionado em elastômero com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos dotados, cada um deles, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, onde estão fixadas quatro presilhas pretas com regulagem. Com filtros químicos para vapores orgânicos e gases ácidos (VOGA).	DESTRA CA28001	UND	50	R\$35,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	Filtros químicos classe 1: 7500.1 - vapores orgânicos; 7500.2 - gases ácidos; 7500.3 - vapores orgânicos e gases ácidos. EPI com C.A.					
76	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - Com válvula PFF. Peça Facial Filtrante, formato dobrável, com válvula de exalação. Também compatível com o uso simultâneo de outros EPI's. Válvula: possuir válvula de exalação com a função de dar mais conforto ao usuário, pois o ar quente exalado na respiração sai mais facilmente de dentro da máscara. EPI com C.A.	ALLTEC CA45021	UND	600	R\$1,20	
78	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCS FECHADO BRANCO – Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, fabricado com cabedal em material polimérico – (PU) na cor branca e solado de poliuretano bidensidade, resistente a hidrocarbonetos, antiderrapante (SRC) resistente a absorção de energia na área do salto. EPI com C.A. TAMANHOS: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.	RHINO CA47057	PAR	150	R\$50,00	R\$7.500,00
79	SINALIZADOR DE LED COM ENERGIA SOLAR: A utilização do Sinalizador de LED com Energia Solar é uma alternativa temporária, indicado para o período noturno em aviso de acidentes, desvios, fiscalização, obras, entre outras situações que necessitem sinalização para orientação do motorista. Equipamento econômico e eficaz. Características: Bateria recarregável a luz Solar; Sinalizador para cone e balizador; Painel solar; Modos de luz / botão: Desliga / Fixa / Pisca; Função Fotocélula - Aciona automaticamente em períodos de baixa luz; Intensidade:15 candelas; com suporte para balizador; Cabeça giratória (360°).	ATHENAS	UND	12	R\$280,00	
80	TALABARTE EM Y - Em fita com absorvedor de impacto, confeccionada em cadarço de material sintético (poliéster). Possui 2 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55 mm e 1 absorvedor de energia com gancho dupla trava com abertura de 18mm.	DGMASTER	UND	10	R\$145,00	
81	TALABARTE DE POSICIONAMENTO - Cinturão de segurança tipo abdominal, confeccionado em fita de algodão e poliéster preta com 80mm de largura e fita poliéster preta com 25mm de largura. O modelo possui 02 pontos laterais iguais em alumínio para posicionamento, 01 fivelas em alumínio retangular e 01 corda de talabarte em poliamida e é acompanhado por 01 conector Classe T em alumínio com 20mm de abertura. Tamanho 2,0 m.	DGMASTER	UND	10	R\$198,00	R\$1.980,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$55.124,70



CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. O quantitativo inicial será igualmente prorrogado, conforme parecer n.º 00075-2024-DECOR-CGU-AGU, desde que comprovada vantajosidade dos preços para a Administração.

5.3. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

5.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.5. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.6. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.7. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.8. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

5.8.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.10. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

5.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.10.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.11.1. Por razão de interesse público; ou



5.11.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento do Município, da seguinte forma:

02.06.03.04.122.0001.2.871 33.90.30 Ficha 121
02.06.03.04.122.0001.2.871 44.90.52 Ficha 125
02.08.01.10.122.1022.2.134 44.90.52 Ficha 198
02.08.01.10.301.1020.2.797 33.90.30 Ficha 225
02.08.01.10.302.1024.2.800 33.90.30 Ficha 263
02.08.01.10.304.1025.2.813 33.90.30 Ficha 308
02.09.03.12.122.0001.2.019 33.90.30 Ficha 369
02.09.03.12.361.0003.2.020 33.90.30 Ficha 390
02.09.03.12.365.0002.0.051 33.90.30 Ficha 432

02.09.03.12.365.0002.2.852 33.90.30 Ficha 442
02.09.05.27.812.0013.2.059 33.90.30 Ficha 487
02.10.03.18.541.0001.2.851 33.90.30 Ficha 554
02.12.02.15.122.0007.1.021 44.90.52 Ficha 667
02.12.03.26.782.0012.2.389 33.90.30 Ficha 726
02.12.04.15.452.0023.2.390 33.90.30 Ficha 743
02.12.07.15.452.0024.2.790 33.90.30 Ficha 769
02.12.07.26.782.0012.2.058 33.90.30 Ficha 788

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.1.1. Da Fornecedor/Beneficiária:

8.1.2. Executar com pontualidade os serviços de fornecimentos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.1.3. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

8.1.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

8.1.5. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.6. Cumprir todas as obrigações de execução dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

8.1.7. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor;

8.1.8. Executar os objetos de acordo com as especificações contidas no **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.2. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

8.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;



- 8.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- 8.2.3. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- 8.2.4. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.2.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.2.6. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- 8.2.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- 8.2.8. Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

9.2.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

9.2.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

9.2.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;



11.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, através do Departamento de Administração;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

12.3. Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

12.4. Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

12.6. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

12.8. Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;

12.9. Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ARP, fica eleito o Foro da Comarca de Paraisópolis/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Paraisópolis/MG, 11 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – DETENTORA DA ATA

Ana Cristina da Fonseca

CNPJ n.º 21.151.275/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 052/2026**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 273/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 082/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS****BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), equipamentos de proteção coletiva (EPC'S) e correlatos, visando atender diversos Setores da Administração Municipal da Prefeitura de Paraisópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV – Termo de Referência/Especificação do Objeto.

VALOR TOTAL: R\$55.124,70 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	AVENTAL TÉRMICO - Confeccionado em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas, revestido em silicone, sem forro, com viés. Tiras para ajuste e costuras em linha de para aramida. EPI com CA.	RIO VALEY CA97999	UND	40	R\$89,00	R\$3.560,00
05	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO - AMARELA E LARANJA: A bandeira é indicada para obras de emergência em rodovias e em situações de risco como, tráfego elevado, velocidade alta, má visibilidade, obras nas rodovias e necessidades de interrupção do fluxo. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Comprimento de cabo: 60 cm;• Dimensão bandeira: 33 cm• Cor: Amarela e Laranja; Peso aproximadamente: 150g.	ATHENAS	UND	6	R\$45,95	
09	CADEIRA SUSPensa PARA TRABALHO EM ALTURA: A cadeira suspensa para trabalho em altura é um equipamento de trabalho, voltada para serviços em altura ou profundidade, podendo ser usado em locais nos quais seja necessária movimentação vertical. Este equipamento deverá atender as normas do ministério do trabalho - NR18 Portaria. <ul style="list-style-type: none">- Deve ter sistema dotado com dispositivo de descida com dupla trava de segurança, quando a sustentação for através de cabo de fibra sintética;- Resistência aproximadamente: 140 kg;- Deslocamento: vertical;- Assento anatômico confeccionado em Polipropileno;- Estrutura confeccionada em ferro com tratamento superficial zincado;- Cinto de segurança;	CELPAN	UND	4	R\$980,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Gancho metálico para suporte de material ou ferramentas;- Alavanca de liberação de descida emborrachada;- Atender as normas de segurança no trabalho NR18 Portaria 13 de 09.07.2002 e Normas ABNT NBR 14751:2020.					
10	CALÇA DE SEGURANÇA MOTOSSERRISTA 8 CAMADAS: confeccionada inteiramente em poliéster, incluindo seu forro em 8 camadas de trama protetora, que tem a função de parar imediatamente a motosserra caso a mesma entre em contato com o usuário. Possuir proteção 360º, ou seja, toda a calça possuir a trama protetora. Conter passantes para cinto e elástico na cintura para melhor ajuste do usuário. EPI com CA.	SAYRO CA36600	UND	6	R\$198,00	R\$1.188,00
17	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - Engate contra queda dorsal em aço e peitoral em fibra sintética; dois engates para posicionamento; duas fivelas para ajuste de suspensórios e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa; almofadada na cintura. EPI com CA.	DGMASTER CA46136	UND	10	R\$155,00	R\$1.550,00
18	CINTURÃO DE POSICIONAMENTO (ABDOMINAL) - Confeccionado em fita de poliéster 45 mm, possuir 2 argolas em aço nas laterais paraposicionamento, 1 fivela em aço para regulagem da cintura (com almofada na cintura). Altura de 140mm e 800mm de comprimento. Cinturão para ser utilizado com os talabartes de posicionamento. EPI com CA. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	DGMSTER CA46140	UND	10	R\$120,00	
22	CONJUNTO ELETRICISTA NR10 RISCO 2 – CAMISA E CALÇA: Deve conter proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e antichama. Conjunto de segurança confeccionado em três camadas, sendo a 1ª e a 2ª de tecido Júpiter FR, sarja 3x1, 88% algodão e 12% poliamida, com gramatura de 7.67 oz/yd ² (260 g/m ²) e a 3ª camada de tecido Vênus FR, sarja 3x1, 88% algodão e 12% poliamida, com gramatura de 6,8 oz/yd ² (230 g/m ²), cor: cinza clara classe 1 e 2 com refletivo laranja. Com C.A. MANGA: CURTA / TAMANHOS – CAMISA G e GG / CALÇA 40,42 e 44.	POWER CA42523 CA42524	UND	10	R\$320,00	
23	CORDA ESTÁTICA 12,0 mm: Corda de segurança confeccionada com três capas e alma central, trançado externo de poliamida com tratamento, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno, trançado interno em multifilamento de poliamida e alma centra	PAMPA	UND	10	R\$620,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	sendo também a poliamida. Possuir identificação interna gravada NR 18.16,5 ISO 1140 1990. Norma aplicável: NR-18. Uso recomendado: Corda para uso específica em cadeiras suspensas e fixação de Trava-quedas. Descritivo técnico: Rolo: 100m. Tipo de encordoamento: trançada; Carga ruptura: aproximadamente: 2.200 kg; Rendimento: aproximadamente: 9 metros/kg.					
24	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA: classificado como Grupo 3 - Especial, homogêneo, creme 3 em 1 resistente que aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: óleos brutos, solventes, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxas, tinta à base de óleo, sem que o usuário perca a sensibilidade ao tato. VOLUME: Bisnaga 120g.	HELP HAND CA9611	UND	200	R\$7,00	R\$1.400,00
31	FITA AUTOADESIVA ANTIDERRAPANTE: Para aplicação em superfícies planas de pisos, escadas, rampas, corredores, etc. para áreas internas e externas onde há a necessidade de se evitar o escorregamento. Fita autoadesiva antiderrapante confeccionada em resina poliuretânica, revestida com grãos de óxido de alumínio e coberta com adesivo acrílico. Cor: PRETA, Largura da fita: 50 MM, Comprimento do rolo: 30 M.	FURNAPAK	UND	10	R\$101,00	R\$1.010,00
40	FAIXA REFLETIVA LATERAL - Dimensão: 30 x 5 cm: Projetada para sinalizar veículos de cargas, caminhões, vans, ônibus, trailers e outros veículos à noite, períodos e locais de baixa luz, aumentando a segurança nas ruas e estradas. Faixa refletiva adesiva permanente, sensível à pressão de alta fixação, refletivo do tipo microprismático de alta qualidade. Características técnicas: As faixas refletivas devem atender os requisitos exigidos pelo CONTRAN. Retrorefletividade conforme as resoluções N.º 132 e 316 do Denatran; Durabilidade mínima: 7 anos; somente para exposição vertical; Marcas de segurança aprovadas estão protegidas contra a abrasão garantindo a conformidade contínua; Auto-adesivo permanente; ótima visibilidade em grandes e curtas distâncias; Homologado: Inscrição de "APROVADO DENATRAN" em sua construção; Atender as resoluções 128/316 do CONTRAN.	PRISMALITE	UND	300	R\$7,00	
42	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, tira de reforço externo em vaqueta embutida entre o polegar e o indicador, dorso em raspa, fivela na palma para ajuste. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	PRETTO CA52567	PAR	4	R\$38,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	Para ser usada sobre luvas de borracha, para alta e baixa tensão. EPI com CA.					
46	LUVA DE RASPA, 20 cm (cano longo): Confeccionada em couro de raspa curtido ao cromo, com reforço interno do mesmo material na região da palma da mão e dos dedos. Uso: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicada para Indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, serviços gerais na área de solda, madeiras, construção civil, etc. EPI com CA.	TR COUROS CA47927	PAR	80	R\$12,00	
47	LUVA NYLON: Confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). EPI com CA. TAMANHOS P, M e GG.	MEDIX CA8758	PAR	300	R\$2,50	R\$750,00
48	LUVA DE VAQUETA: Confeccionada em vaqueta na palma e no dorso, reforço externo entre o indicador e o polegar, na cor natural e elástico no dorso do punho para melhor fixação. Indicada para uso geral na área industrial, florestal, etc. CANO MÉDIO (15 cm). EPI com CA.	TR COUROS CA47926	PAR	100	R\$13,00	R\$1.300,00
49	LUVA DE VAQUETA: Confeccionada em vaqueta na palma e no dorso, reforço externo entre o indicador e o polegar, na cor natural e elástico no dorso do punho para melhor fixação. Indicada para uso geral na área industrial, florestal, etc. EPI com CA. TIPOS CANO LONGO (20 cm).	TR COUROS CA47928	PAR	100	R\$17,40	
50	LUVA PVC: Confeccionada em suporte têxtil de fibras naturais, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenosa na região palmar, ponta dos dedos e no dorso. 36cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, perfurantes e contra riscos químicos (luvas impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares). EPI com CA. TIPO CANO MÉDIO (36CM) COR VERDE.	KALIPSO CA21420	PAR	20	R\$13,00	R\$260,00
52	LUVA PANO (PALMA DE BORRACHA) - Confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. EPI com CA. TAMANHOS P, M e G. PALMA LARANJA.	LDI SAFETY CA42252	PAR	150	R\$7,20	
53	LUVA PARA MOTOSSERRA: Modelo Motosserrista - Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira; reforço interno em vaqueta na palma; dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico	SAYRO CA14749	PAR	8	R\$55,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	para ajuste; punho em algodão; mão direita modelo mitene três dedos; mão esquerda modelo mitene de dois dedos. EPI com CA. TAMANHOS: M e GG.					
55	MACACÃO CORPO INTEIRO - Vestimenta de proteção, tipo macacão, confeccionada em tecido laminado microporoso e antiestático de 50 gr/mt; capuz de duas peças; fecho frontal em zíper de duas vias; laços nos polegares e elástico na ½ cintura; pulsos, tornozelos e emendas costuradas. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. EPI com CA. TAMANHOS M, G e EXG.	ANSELL CA45613	UND	60	R\$10,20	
60	MÁSCARA FACIAL FULL FACE ABSOLUTE: MÁSCARA – Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, corpo em elastômero azul. A peça facial possuir visor em material plástico rígido transparente (policarbonato). Na parte central inferior do corpo da peça, existir abertura para encaixe de dispositivo de material plástico rígido preto, preso por uma abraçadeira. Este dispositivo possuir, na parte externa inferior, uma tampa de plástico preta dotada de aberturas e de tela metálica e, em sua parte interna inferior, suporte com 1 válvula de exalação. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha, confeccionada do mesmo material da peça. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada 1 válvula de inalação. A peça possuir 1 tirante de cabeça com 5 pontos de fixação, preso por fivelas plásticas pretas, dotadas de presilhas plásticas pretas ou metálicas com ajuste rápido. Junto às 2 fivelas localizadas na parte inferior da peça, há outras duas fivelas plásticas pretas, onde são fixadas as pontas de uma tira (cordão) de borracha preta, para descanso da peça no pescoço do usuário. EPI com CA. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS (VOGA), dióxido de enxofre e amônia. Filtros químicos classe 1: 514933-3810A1; 5149343810B1; 514935-3810A1B1; 514936-3810K1; 514937-3810A1B1E1K1. PARA MÁSCARAS FACIAL INTEIRA.	PLASTCOR CA36729	UND	10	R\$360,00	R\$3.600,00
61	MOSQUETÃO DE SEGURANÇA TRAVA DUPLA VICSA VIC24300: Conector metálico com formato oval, com segmento móvel chamado gatilho, que se abre permitindo a passagem de equipamentos, tornando-se assim, parte de um sistema de segurança; confeccionado em aço carbono, com fechamento em trava dupla por sistema automático do gatilho e rosca manual que impede abertura durante o uso.	CARBOGRAF IT	UND	20	R\$32,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

62	MASCARA FACIAL P/ SOLDADOR: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo de poliamida ou polipropileno. Possuir visor fixo, suportando uma placa de cobertura na parte externa, o filtro de luz e uma placa plástica na parte interna. Suporte plástico preto que se encaixa nas fendas laterais do visor fixo. Proteção facial. Alta resistência a impacto e respingos da solda. EPI com CA.	PLASTCOR CA36014	UND	6	R\$35,00	
63	ÓCULOS COM LENTE CINZA (FUMÊ): Proteção dos olhos contra impacto de partículas voláteis e luminosidade intensa. Lente cinza (fumê) com tonalidade 3.0. Usada em ambiente externo onde a luz do sol e a luminosidade causam fadiga e dificuldade da visão. EPI com CA.	ISSO MOLD CA28018	UND	150	R\$2,95	R\$442,50
64	ÓCULOS COM LENTE INCOLOR: Constituído de armação e visor confeccionados em peça única de policarbonato incolor; hastes tipo espátula com proteção lateral, com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos. EPI com CA.	ISSO MOLD CA28018	UND	150	R\$2,95	
71	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE 03 FLANGES: Confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira são flanges maciças e cônicas. Com atenuação (15 a 20 dB NRRsf - Nível de Redução do Ruído). EPI com CA.	KALIPSO CA14470	UND	100	R\$1,20	R\$120,00
75	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL COMPLETO - Com corpo confeccionado em elastômero com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos dotados, cada um deles, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, onde estão fixadas quatro presilhas pretas com regulagem. Com filtros químicos para vapores orgânicos e gases ácidos (VOGA). Filtros químicos classe 1: 7500.1 - vapores orgânicos; 7500.2 - gases ácidos; 7500.3 - vapores orgânicos e gases ácidos. EPI com C.A.	DESTRA CA28001	UND	50	R\$35,00	
76	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - Com válvula PFF. Peça Facial Filtrante, formato dobrável, com válvula de exalação. Também compatível com o uso simultâneo de outros EPI's. Válvula: possuir válvula de exalação com a função de dar mais conforto ao usuário, pois o ar quente	ALLTEC CA45021	UND	600	R\$1,20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	exalado na respiração sai mais facilmente de dentro da máscara. EPI com C.A.					
78	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCS FECHADO BRANCO – Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, fabricado com cabedal em material polimérico – (PU) na cor branca e solado de poliuretano bidensidade, resistente a hidrocarbonetos, antiderrapante (SRC) resistente a absorção de energia na área do salto. EPI com C.A. TAMANHOS: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.	RHINO CA47057	PAR	150	R\$50,00	
79	SINALIZADOR DE LED COM ENERGIA SOLAR: A utilização do Sinalizador de LED com Energia Solar é uma alternativa temporária, indicado para o período noturno em aviso de acidentes, desvios, fiscalização, obras, entre outras situações que necessitem sinalização para orientação do motorista. Equipamento econômico e eficaz. Características: Bateria recarregável a Luz Solar; Sinalizador para cone e balizador; Painel solar; Modos de luz / botão: Desliga / Fixa / Pisca; Função Fotocélula - Aciona automaticamente em períodos de baixa luz; Intensidade:15 candelas; com suporte para balizador; Cabeça giratória (360°).	ATHENAS	UND	12	R\$280,00	R\$3.360,00
80	TALABARTE EM Y - Em fita com absorvedor de impacto, confeccionada em cadarço de material sintético (poliéster). Possui 2 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55 mm e 1 absorvedor de energia com gancho dupla trava com abertura de 18mm.	DGMASTER	UND	10	R\$145,00	
81	TALABARTE DE POSICIONAMENTO - Cinturão de segurança tipo abdominal, confeccionado em fita de algodão e poliéster preta com 80mm de largura e fita poliéster preta com 25mm de largura. O modelo possui 02 pontos laterais iguais em alumínio para posicionamento, 01 fivelas em alumínio retangular e 01 corda de talabarte em poliamida e é acompanhado por 01 conector Classe T em alumínio com 20mm de abertura. Tamanho 2,0 m.	DGMASTER	UND	10	R\$198,00	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$55.124,70

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: De 11/02/2026 até 11/02/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 11/02/2026

Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitações